



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 92/2013

DECRETO QUE
Documentação Nº D092/2013
foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 03/07/13
Responsável: Blunice

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 849/2012, de 27 de setembro de 2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2013, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DECRETO 92/2013
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	Restituição de Convênios e Transferências Recebidas do Estado		Valor Alterado
	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual Nova Fonte	
4.4.30.93 Indenizações e Restituições.	0,00	4292 1086	0,00